



Estácio

CEJURR

Centro de Estudos Jurídicos de Roraima

EDITAL N. 01/2019

CHAMADA DE TRABALHO CIENTÍFICO

A Coordenação Científica do XI CONGRESSO JURÍDICO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital nº 01/2019, que dispõe sobre a seleção de Trabalhos Científicos para apresentação por exposição de banner no Congresso supracitado, que ocorrerá no período de 09 a 11 outubro de 2019, no Centro Amazônico de Fronteiras da Universidade Federal de Roraima - UFRR, campus Paricarana, Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista, Roraima.

1. Sobre o Congresso e a temática proposta

- 1.1. A Coordenação Científica do XI CONGRESSO JURÍDICO DE RORAIMA tem a satisfação de convidar a comunidade de estudiosos de Direito e áreas afins a apresentar Trabalhos Científicos.
- 1.2. O Congresso pretende abranger debates relacionados ao Direito Processual Civil, Constitucional, Penal e Trabalhista conforme delineado no item 3.1 deste edital.

2. Do cronograma do Congresso e das atividades.

- 2.1. A seleção dos trabalhos se iniciará com a submissão dos Trabalhos Científicos no período de 19 de agosto à 23 de setembro de 2019, nos termos do item 4 deste edital.
- 2.2. O resultado da seleção será publicado no dia 27 de setembro de 2019, com a divulgação do local e hora da apresentação dos trabalhos, ocasião em que será homologado o resultado da seleção, conforme o item 5 deste edital.

3. Das TRILHAS dos Trabalhos Científicos

3.1 Todos os trabalhos deverão, ao ser inscritos, enquadrar-se em umas das seguintes TRILHAS:

Direito Processual Civil

Direito Processual Constitucional

Direito Processual Penal

Direito Processual Trabalhista



Estácio

CEJURR
Centro de Estudos Jurídicos de Roraima

3.2. Os trabalhos a serem expostos em forma de Banners devem propor análises críticas, considerando-se a perspectiva acadêmica e científica do Congresso.

4. Período e regras para a Submissão dos Trabalhos Científicos

4.1. Os congressistas interessados em apresentar trabalhos científicos durante o *XI Congresso Jurídico do Estado de Roraima* deverão comprovar no ato da submissão do trabalho que está inscrito no Congresso;

4.2. O período para a submissão de Trabalhos Científicos para o *XI Congresso Jurídico do Estado de Roraima* será de 19 de agosto à 23 de setembro de 2019.

4.3. O processo de submissão será feito integralmente pela internet, mediante o envio de e-mail para trabalhos.xiconjurr@gmail.com.

4.3.1. O(s) interessado(s) deverá indicar no assunto do e-mail “submissão de trabalho científico” e, no corpo da mensagem eletrônica, o seu nome completo, RG, CPF, o link de seu Currículo Lattes e a trilha (tema) para submissão.

4.4. Poderão ser enviados trabalhos em português, espanhol e inglês.

4.5. Os trabalhos que não apresentarem todas as exigências deste edital serão desconsiderados.

4.6. Os trabalhos científicos devem ser submetidos em forma de Banner - estes incluem o Título, Introdução, Justificativa, metodologia da pesquisa, objetivo geral e específicos, resultados e as referências básicas. Como modelo específico anexo.

4.7. Poderá ser apresentado por forma individual ou por no máximo 3 (três) componentes

5. Do resultado da seleção dos Trabalhos Científicos

5.1. A divulgação do resultado está prevista para o dia 27 de setembro de 2019, no site do evento.

6. Da apresentação dos Trabalhos Científicos Selecionados

6.1 Os Trabalhos Científicos Selecionados serão apresentados em forma de exposição de banners no hall de entrada do Centro Amazônico de Fronteira – CAF/UFRR.

6.2 A exposição de banners ocorrerá nos dias 10 e 11 de outubro de 2019 no período da tarde, de acordo com cronograma a ser divulgado juntamente com o resultado dito no item 5.1.

6.3 No período determinado no cronograma do item 6.2 o(s) autor(es) devem estar presentes



UFRR



Estácio

CEJURR

Centro de Estudos Jurídicos de Roraima

para apresentar o trabalho para o público interessado e para Banca composta de 2 (dois) professores que passará a qualquer momento desse período.

7. Disposições gerais

7.1. Poderão submeter trabalhos estudantes de Graduação, Pós-Graduação, docentes e profissionais com interesse na temática do evento.

7.3. Não será admitida a apresentação do trabalho por terceiros.

7.5. A declaração de apresentação de trabalho somente será disponibilizada ao autor que efetivamente apresentar o trabalho.

7.7. Casos não previstos neste edital serão resolvidos após deliberação pela Coordenação Científica.

Boa Vista, 09 de agosto de 2019.

Coordenação Científica

Lívia Dutra Barreto(UFRR)

Rozinara Barreto Alves (Estácio)

Denise Cavalcanti Calil (CEJURR)